



MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua República, nº 96 Augusto Pestana/RS
CEP: 98740-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 05/2026

PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, SR. SERGIO LUÍS NEUBERGER, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Emergencial nº 05/2026 destinado ao cargo de Professor de Matemática. Por meio desta retificação fica alterado o caput desse Edital, permanecendo inalterados todos os demais itens do Edital original.

ONDE SE LÊ:

“**PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, SR. SERGIO LUÍS NEUBERGER**, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial destinado ao cargo de Professor de Matemática, com validade pelo prazo de um ano, prorrogável uma vez por igual período, conforme previsto no Artº 7º do Decreto Executivo nº 2422/2010, sempre facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade, pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 777/2003 e Lei Municipal nº 1593/2012, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado a atender eventuais necessidades emergenciais, autorizadas em Lei Municipal nº 3982/2026 e de acordo com as disposições a seguir:”

LEIA-SE:

“**PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, SR. SERGIO LUÍS NEUBERGER**, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial destinado ao cargo de Professor de Matemática, com validade pelo prazo de **06 (seis) meses**, prorrogável uma vez por igual período, conforme previsto no Artº 7º do Decreto Executivo nº 2422/2010, sempre facultado o rompimento do contrato, se não mais presente a efetiva necessidade, pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 777/2003 e Lei Municipal nº 1593/2012, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado a atender eventuais necessidades emergenciais, autorizadas em Lei Municipal nº 3982/2026 e de acordo com as disposições a seguir:”

Augusto Pestana, RS, 10 de Abril de 2026.

Registre-se e publique-se:

SERGIO LUÍS NEUBERGER
PREFEITO MUNICIPAL